

Quando devo emitir NFS-e (Nota Municipal) ou NF-e (Nota Estadual)?



Nota Fiscal de **Serviços** Eletrônica



Nota Fiscal Eletrônica



CIDADE DE SÃO PAULO
FAZENDA

NFS-e Município

É a nota emitida para o município. Se você presta serviço no município de São Paulo, deverá se cadastrar no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NOTA DO MILHÃO).



NF-e Estado

É a nota emitida para o Governo do Estado. O cadastramento deve ser feito junto aos órgãos estaduais.

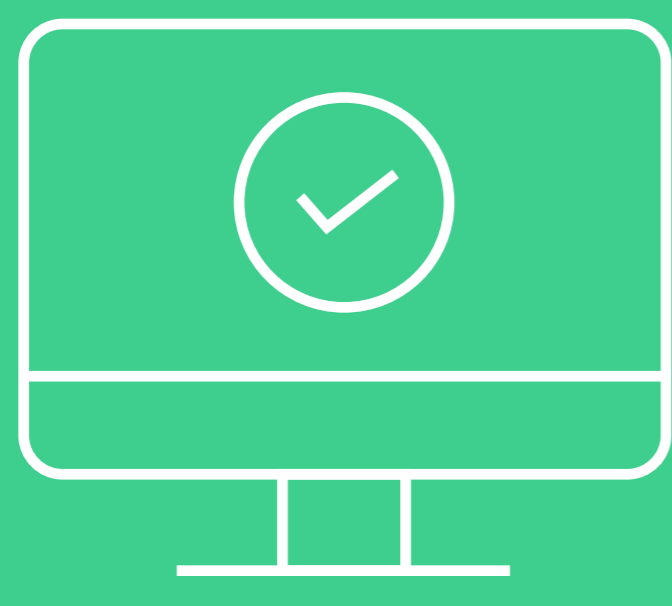
Emitida quando você presta serviços, tais como :

- ▶ Cabeleireiros
- ▶ Costureiras
- ▶ Pedreiros.



Emitida quando você comercializa: tais como :

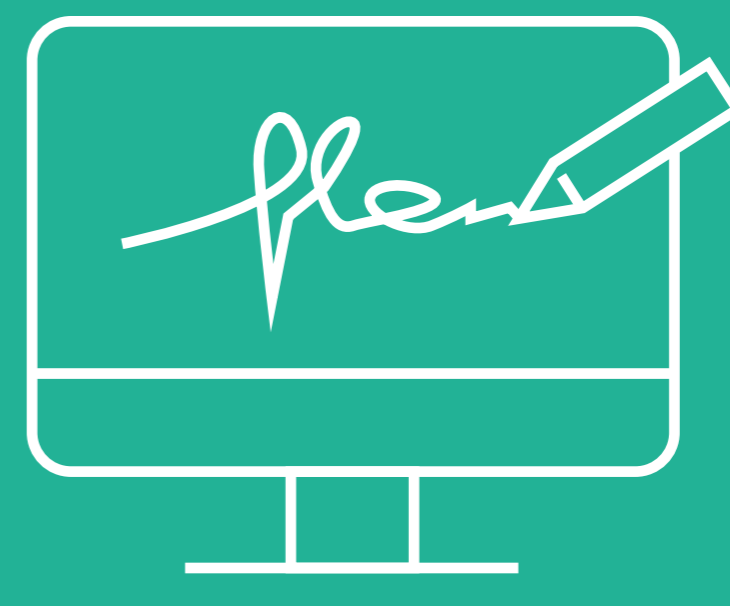
- ▶ Mercadorias, como refeições,
- ▶ Produtos alimentícios
- ▶ Bijuterias.



Sistema **acessado por portal** da Prefeitura de São Paulo.

<http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br/>

Necessita de senha web somente.



Não há um portal para emissão.

Precisa de software e certificado digital para emissão.

A **NFS-e** deverá ser emitida **Obrigatoriamente** para :

- ▶ Pessoas jurídicas - como empresas por exemplo.
- ▶ Para pessoas físicas é facultativa.

A **NF-e** deverá ser emitida **Obrigatoriamente** para :

- ▶ Pessoas jurídicas - como empresas por exemplo.
- ▶ Para pessoas físicas é facultativa.

ATENÇÃO !

Verifique se o seu **CNAE** é para **prestação de serviços**.

ATENÇÃO !

Verifique se o seu **CNAE** é para **venda de produtos e mercadorias**.